

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699 Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br CNPJ 01.208.243/0001-82

PORTARIA N.º 33, DE 26 DE JULHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO INTEGRAL DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA NO DIA 27 DE JULHO DE 2016, POR OCASIÃO DA PASSAGEM DA TOCHA OLÍMPICA NA CIDADE"

<u>VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS</u>, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Considerando que nosso Município, dentre os mais de cinco mil existentes no país, foi um dos contemplados a receber a Tocha Olímpica;

Considerando que tal fato é por todos os munícipes desejado e ocorrerá no dia 27 de julho de 2016;

Considerando que ao enredo do suntuoso, midiático e não mesmo histórico evento haverá entretenimento em prestígio ao fato;

Considerando, sobretudo, que tal acontecimento representa um verdadeiro presente ao povo Luizense é que propicio aos servidores desta Edilidade a possibilidade de participarem e acompanharem o que se lhes reservará o esperado evento, razão pela qual

Resolvo:

sob as prerrogativas que me são confiadas, SUSPENDER INTEGRALMENTE O EXPEDIENTE DO PODER LEGAISLTIVO MUNICIPAL NO DIA 27 DE JULHO DE 2016, POR OCASIÃO DAS CELEBRAÇÕES E FESTEJOS A OCORREREM NESTE DIA EM VIRTUDE DA PASSAGEM DA TOCHA OLÍMPICA DOS JOGOS DO RIO 2016 EM NOSSA CIDADE.

Publique-se. Cumpra-se.

VANDERSON VÍRGILIO CAMPOS DOS SANTOS PRESIDENTE

PUBLICADA AOS 26/07/2016, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.